

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## PORTARIA Nº. 130, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei 463/07, mais precisamente em seu Artigo 46;

**CONSIDERANDO** que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007, com alteração na Lei nº 607/2014;

**CONSIDERANDO** que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **GEISIANE DE CARVALHO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de junho de 2016.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**PORTARIA Nº. 131, 01 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA**, usando de uma de suas atribuições legais, em conformidade com art. 81, inciso VII, e art. 174, da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. **ELINALVA DOS SANTOS CARNEIRO**, se aposentou em treze (13) de abril de dois mil e dezesseis (2016);

**CONSIDERANDO** que a referida Servidora ocupa o cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado a vacância do Cargo Público de Técnica de Enfermagem, ocupado pela Sr<sup>a</sup>. **ELINALVA DOS SANTOS CARNEIRO**, em razão de sua aposentadoria ocorrida em **13/04/2016**, conforme Carta de Concessão, com benefício nº. **171.731.125-0**, ficando a mesma exonerada do referido cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de junho de 2016.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**PORTARIA Nº. 132, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 295/95

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Declarar vacância** do cargo de Professora Licenciada, ocupado pela servidora **RAIDALVA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**, matrícula 0924, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 07.06.2016.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 14 de junho de 2016.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**PORTARIA Nº. 133, 14 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12;

**CONSIDERANDO** o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, **Licença Maternidade**, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora. **ANA MÁRCIA DA SILVA SANTOS BARBOZA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 06.05.2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 14 de julho de 2016.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**PORTARIA Nº. 134, 20 DE JUNHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 37, II, a Legislação Municipal nº 295, de 29 de maio de 1995, a Lei Organica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal, homologado pelo Ato Administrativo e publicado no Diário Oficial em 06 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** decisão proferida pelo MM Juiz de Direito da 1º Vara da Comarca de Itaberaba;

**CONSIDERANDO** que todas as medidas cabíveis foram devidamente realizadas dentro dos prazos,

## **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup>. **ANA CLÁUDIA SIMÕES DE ALMEIDA**, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, no PSF 03, localizado na Rua 13 de Maio, Bairro dos Artistas, na Sede do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 20 de junho de 2016.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211